



27 SET 2021

Livro

fls

INDICAÇÃO N° 521/2021

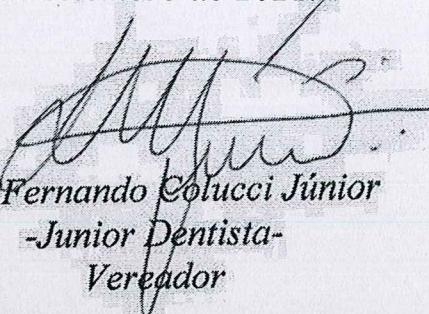
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, a criação e adoção imediata de um "PASSAPORTE DA VACINA CONTRA COVID-19", para acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo no município de Piraí. Sendo assim quem estiver com a aplicação da primeira dose de imunizante ou o ciclo vacinal completo, comprovado por certificado digital Conecte-SUS, ou através da caderneta de vacinação impressa oficial, para adentrar em restaurantes, bares, lanchonetes, academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento ,clubes sociais, ginásio esportivos, casamentos, aniversários, espaço de realização de eventos, conferências, convenções, deverão apresentar o PASSAPORTE, cabendo ao estabelecimento, fazer o controle da entrada de cada indivíduo em suas dependências e sendo assim responsabilizado e passível de sanções, mediante fiscalização .

JUSTIFICATIVA

A pandemia do Covid-19 está longe do fim, e os cuidados, afim de caminharmos para normalidade devem continuar sendo assim estamos encaminhando mais essa medida na certeza da acolhida da municipalidade.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2021.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador